

ENTENDENDO MELHOR O *BULLYING*

Daniela Arbo¹

Cláudia Taís Siqueira Cagliari²

Liana Maria Feix Suski³

INTRODUÇÃO

Atualmente o *bullying* é um fenômeno de extrema relevância, e o mesmo vem sendo combatido pela sociedade, porém, o Estado não executa políticas efetivas de prevenção a essas praticas. Entretanto há ações isoladas que buscam minimizar o problema.

O *bullying* é um problema mundial, podendo ocorrer em qualquer âmbito onde as pessoas convivem. Esse fenômeno pode ser dividido em duas categorias: a) *bullying* direto, que é a forma mais comum entre agressores masculinos; e b) *bullyin* indireto, sendo mais comum entre mulheres e crianças, tendo como características o isolamento social da vítima.

Contudo, é consenso que esse tipo de violência pode ser evitado, seu impacto minimizado e os fatores que contribuem para respostas violentas mudadas.

METODOLOGIA

Esse estudo foi desenvolvido com o objetivo de desmistificar algumas

¹ Acadêmica do 2ª semestre Curso de Graduação em Direito pela FAI Faculdades. E-mail: daniela_arbo@hotmail.com

² Doutora e Mestre pela Universidade de Santa Cruz do Sul – RS, UNISC. Especialista em Direito Público pela Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Coordenadora e Professora do Curso de Direito da FAI – Faculdade de Itapiranga – SC. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa “O *bullying* e a prática dos círculos restaurativos como política pública de efetivação dos direitos fundamentais nas escolas”, vinculado ao Curso de Direito da FAI. E-mail: claudiatcagliari@gmail.com

³ Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus de Santo Ângelo, RS. Bacharela em Direito também pela URI. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEDIR e Professora do Curso de Direito da FAI Faculdades de Itapiranga, SC. Advogada. Membro do Grupo de Pesquisa registrado no CNPq Tutela dos Direitos e sua Efetividade. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa “O *bullying* e a prática dos círculos restaurativos como política pública de efetivação dos direitos fundamentais nas escolas”, vinculado ao Curso de Direito da FAI. E-mail: lianasuski@gmail.com

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
VIII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)
20 de novembro de 2015

dúvidas sobre o tema *bullying* que será brevemente abordado com o auxílio de artigos e pesquisa bibliográfica relacionada ao assunto.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O *bullying* pode ser definido como um subtipo de comportamento agressivo que pode gerar atos violentos, podendo assim causar danos físicos e psicológicos às vítimas.

Na execução do trabalho proposto foi possível diagnosticar que o *bullying* está interligado em qualquer contexto no qual as pessoas interajam, podendo ocorrer controvérsias acerca do conceito violência e agressividade diante dos padrões culturais que cada indivíduo traz consigo.

Muitas vezes o que pode ser considerado uma simples brincadeira para um, para terceiros pode ser o início de uma vida com sérios problemas de relacionamentos, baixa autoestima, podendo, inclusive, contrair comportamento agressivo.

O(s) autor(es) das agressões geralmente são pessoas de pouca empatia, pertencentes a famílias desestruturadas, no qual o relacionamento afetivo entre seus membros tende a ser escasso. Onde, os intimidadores são geralmente motivados por razões profundas as quais o deixam vulnerável, fazendo assim com que agredam outras pessoas com o intuito de se sentirem melhor, desse modo tentam suprir uma necessidade pessoal.

É muito importante ressaltar que o problema *bullying* é evidente em muitas culturas, e se faz necessária à utilização de programas preventivos e a intervenção de profissionais para instruir os responsáveis dessa prática para que não resulte em traumas carregados na vida das vítimas.

Os atos do *bullying* ferem princípios constitucionais, o princípio da dignidade da pessoa humana, e fere, também, o Código Civil, que determina que todo ato ilícito que cause dano a outrem gera e deve se indenizar.

CONCLUSÃO

A violência é um problema de saúde pública muito importante e infelizmente crescente no mundo, chegando a serias consequências sociais e individuais.

Bullying é um ato totalmente inadmissível, pois causa danos ao agredido, causando sérias marcas que serão levadas para o resto da vida, não só a vítima, mas o agressor também sofre, pois, não sabendo como lidar com seus problemas inferioriza o outro.

Sendo assim, necessária a intervenção de ajuda profissional, além da vítima o agressor deve ser submetido a tratamento além de ser punido pelo seu ato.

REFERÊNCIAS

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying Escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MALDONADO, Maria Teresa. **A face oculta**: uma história de bullying e cyberbullying. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROLIM, Marcos. **Bullying**: o pesadelo da escola. Porto Alegre: Dom Quixote, 2010.